



Projeto de Lei Municipal nº 040/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO

11.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO E TURISMO

11.02.27.812.0095.2446 Incentivo ao Esporte

3.3.50.43.00.00.00.00

SUBVENÇÕES

SOCIAIS

R\$ 8.000,00

Recurso Vinculado 0001 - LIVRE

TOTAL; R\$ 8.000,00

(Oito mil reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS A REDUÇÃO NA SEGUINTE RUBRICA:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.01 GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E CHEFIA DE GABINETE

02.01.04.122.0010.1010.0001 Equip.Material Perman.Gabinete Prefeito

450 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$

8.000,00

Art. 3º. Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 e na Lei do Orçamento do Município para 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de abril de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal




JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 040/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor recursos para o incentivo do Esporte no Município.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de abril de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal